## AUTÓGRAFO Nº 017/2022 PROJETO DE LEI Nº 006/2022

ALTERA O ANEXO III DA LEI Nº 5.435/2021 (PPA) E ALTERA O ANEXO IIA DA LEI Nº 5.421/2021 (LDO) - AUTORIZANDO A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO MONTANTE DE R\$ 480.000,00 (QUATROCENTOS E OITENTA MIL REAIS), PARA AQUISIÇÃO DE ÁREA ATRAVÉS DE DESAPROPRIAÇÃO (AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL)

O Prefeito do Município de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** O Anexo III da Lei Municipal nº 5.435/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município, para o período de 2022 a 2025, passa a vigorar com a seguinte inclusão:

## "ANEXO III PLANO PLURIANUAL – PERÍODO 2012 A 2025

Unidade Executora		Gestão de Projetos e Obras			
Código da Unidade		N°. 02.15.02			
Função		Urbanismo			
Código da Função		N°. 15			
Sub-função		Infraestrutura Urbana			
Código da Sub-Função		N°.451			
Programa		Planejamento e Infraestrutura Urbana			
Código do Programa		N°. 0005			
Projeto		Obras de Infraestrutura Urbana			
Código do Projeto		N°. 1005			
Ação		Aquisição de Área para Ampliação do Cemitério Municipal			
Código da Ação		0003			
Ações					
Meta Física		Unidade de Medida			
100		Percentual			
2022	2023	2024	2025	Meta PPA	
40%	40%	20%	000	100	
Custo Financeiro Total					
Custo Financeiro por Exercício					
2022	2023	2024	2025	Meta PPA	
R\$ 480.000,00	R\$ 480.000,00	R\$ 240.000,00	0,00	R\$ 1.200.000,00	
Justificativa das modificações: Inexistência de dotação para cumprir com as despesas de					
aquisição de área através de desapropriação, objetivando a ampliação do Cemitério					
Municipal.					

**Art. 2º** O anexo IIA da Lei Municipal nº 5.421/2021, que estabeleceu as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, passa a vigorar com a seguinte inclusão:

## "LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS



## Programas de Governo - Anexo IIA

Unidade Executora	Gestão de Projetos e Obras			
Código da Unidade	N°. 02.15.02			
Função	Urbanismo			
Código da Função	N°. 15			
Sub-Função Infraestrutura Urb		bana		
Código da Sub-Função	N°.451			
Programa	Planejamento e Infraestrutura Urbana			
Código do Programa	N°. 0005			
Ações				
Projeto				
Obras de Infraestrutura Urbana				
Código do Proje	N°. 1001			
Ação	Aquisição de Área para Ampliação do			
		Cemitério Municipal		
Código da Açã	0003			
Meta Física Para o E				
40%	Percentual			
Custo Financeiro Total par	R\$ 480.000,00"			

Art. 3º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no importe de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais), cuja cobertura far-se-á por superavit financeiro do exercício anterior apurado no balanço patrimonial.

Art. 4º Fica o Poder Executivo Municipal Autorizado a suplementar por decreto, desde que necessário.

**Art. 5º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Garça, datado e assinado digitalmente

Rafael José Frabetti Presidente

Dr. Marcelo Miranda 1º Secretário

Registrado e Publicado na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

Antonio Marcos Pereira Secretário Legislativo



Documento assinado eletronicamente pelo(s) autor(es), nos termos da Medida Provisória nº 2.200-1, de 27 de julho de 2001, em conformidade com as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).